



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 06/2026

Requisição do objeto:

A Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS por sua Presidente Sr^a. **Inês Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa de licitação com o objetivo de compra de material para retirada e colocação de piso em toda a área da sede da Câmara Municipal e pintura.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

São Valério do Sul, em 07 de julho de 2026.

Inês Ribeiro
Presidente